



Memorando 028/2026

Mairinque, 17 de abril de 2026.

À

Departamento de Compras e Licitações

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório para: “Implantação de Pista de Caminhada - Avenida Mitsuke”.**

Contratação de empresa para a execução dos serviços de “Implantação de Pista de Caminhada - Avenida Mitsuke”, Jardim Cruzeiro, no Município de Mairinque/SP, por meio de Convênio Estadual nº 100237/2025, no valor de R\$ 2.343.622,97 (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos.).

Venho através deste informar que poderá ser utilizada as seguintes dotações:

Dotação 533 – Valor de R\$ 2.343.622,97 referente a Convênio Estadual;

Encaminhamos os seguintes documentos para abertura de licitação:

- 1 – Memorando para Abertura de Licitação;
- 2 – Memorando de Fiscal, Gestor e Suplente;
- 3 – Índice de Maior Relevância;
- 4 – Projeto Básico;
- 5 – Planilha Orçamentária / Cronograma Físico – Financeiro;
- 6 – Memorial Descritivo;
- 7 – ART;
- 8 – Estudo Técnico Preliminar;
- 9 – Termo de Referência.

Leonardo Gonçalves César
Diretor de Gestão Geral e Convênios



Memorando 027/2026

Mairinque, 17 de abril de 2026.

À

Departamento de Compras e Licitações

Assunto: **Designação de Gestor, Fiscal e Suplente para Licitação.**

Contratação de empresa para a execução dos serviços de “Implantação de Pista de Caminhada - Avenida Mitsuke, Jardim Cruzeiro, no Município de Mairinque/SP.

Venho através deste apresentar/ indicar:

Pablo Rodrigo da Cunha, CPF 217.352.248-55, Secretário de Governo e Comunicação, para exercer a função de Gestor.

Leonardo Gonçalves Cesar, CPF 365.567.018-40, Engenheiro Civil, Diretor de Gestão Geral e Convênios, devidamente habilitado no CREA-SP 5070694228, para exercer a função de Fiscal.

Wilson José Candido, CPF 267.031.408-20, Engenheiro Civil, para exercer a função de Suplente.

Leonardo Gonçalves César
Diretor de Gestão Geral e Convênios



ÍNDICE DE MAIOR RELEVÂNCIA

Informamos que para a Obra: **Implantação de Pista de Caminhada - Avenida Mitsuke**, no Bairro: Jardim Cruzeiro – Município de Mairinque – SP, favor considerar como índice de maior relevância:

“CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA”, Código 11.01.130 da Tabela de Custos CDHU (N. DES).

Quantidade: 306,005 m³ (50% da Planilha);

“CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C”, Código 39.02.030 da Tabela de Custos CDHU (N. DES).

Quantidade: 2.269,095 m (50% da Planilha);

“TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO”, Código 33.10.030 da Tabela de Custos CDHU (N. DES).

Quantidade: 1.778,735 m² (50% da Planilha).

Mairinque, 28 de abril de 2026.

Leonardo Gonçalves Cesar
Diretor de Gestão Geral e Convênios
Engenheiro Civil
CREA nº 5070694228/SP



À
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Demanda

Projeto: Implantação de Pista de Caminhada — Avenida Mitsuke

Local: Avenida Mitsuke, Município de Mairinque/SP.

Responsável Técnico: Eng^o Leonardo Gonçalves César CREA 5070694228-SP

2. Objetivo

Definir a necessidade, o escopo e as estimativas iniciais para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pista de caminhada no canteiro central da Avenida Mitsuke, incluindo pavimentação, iluminação pública, acessibilidade, adequação de guias e sarjetas, além de recomposição vegetal.

3. Justificativa Técnica

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar tecnicamente a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da pista de caminhada no canteiro central da Avenida Mitsuke.

A Avenida Mitsuke possui papel estratégico na mobilidade urbana do município de Mairinque, conectando bairros importantes e servindo como eixo de circulação e acesso à Rodovia Raposo Tavares. Entretanto, os canteiros centrais apresentam atualmente infraestrutura limitada para uso adequado pela população, com trechos descontínuos de passeio e ausência de percurso apropriado para atividades de caminhada.

A implantação de uma pista de caminhada contínua, associada à melhoria da iluminação pública e adequação da acessibilidade, contribuirá significativamente para a valorização do espaço urbano, promoção da mobilidade ativa e incentivo à prática de atividades físicas pela população. Dessa forma, a intervenção proposta visa melhorar as condições de segurança, conforto e acessibilidade para pedestres, promovendo também a qualificação paisagística da avenida e incentivando o uso do espaço público para lazer e convivência comunitária.



Assim, justifica-se tecnicamente a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deve contemplar:

- O licitante deverá ser pessoa jurídica do tipo que realiza serviços de infraestrutura urbana, construção civil e dos demais serviços previstos em projetos e planilha de custos.
- Caberá contratada o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários à plena execução dos serviços indicados no Termo de Referência e seus anexos.
- Será de inteira responsabilidade da contratada o custeio e pagamento das despesas de toda a mão-de-obra (inclusive, impostos e taxas), instrumentos, equipamentos necessários para a execução dos serviços.
- O fiscal deste certame deverá tomar conhecimento do edital e de seus elementos integrantes, de maneira a poder tomar as providências necessárias ao seu perfeito cumprimento, representando a CONTRATANTE nas questões técnicas, ficando certo que, das possíveis alterações eventualmente necessárias de forma a adequar às suas finalidades, e o gestor deverá providenciar previamente, o estabelecimento das condições com a anuência das partes quanto ao ajuste.
- Projeto e execução de acordo com as normas da ABNT
- Materiais certificados pelo INMETRO;
- Fornecimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Prazo estimado de execução: 180 dias.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas consultas de preços em:

- SINAPI/CAIXA – tabela vigente (Estado de São Paulo);
- CDHU – tabela vigente.
- Empresas locais para serviços de reforma;
- Contratações similares realizadas por outros municípios;

Verificou-se que existem empresas com capacidade técnica e operacional para execução de obras desta natureza, sendo prática comum a contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação, iluminação pública e infraestrutura urbana.



6. Estimativa de Valor

Ressalta-se que a equipe de engenheiros desta Prefeitura providenciou as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, BDI, projetos e Termo de Referência onde contém discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços.

A estimativa de valor foi baseada na tabela SINAPI (SP), e CDHU considerando insumos e composições para serviços de pavimentação, iluminação pública, infraestrutura urbana e demais serviços previstos em projeto e planilha de custos.

Valor estimado da contratação: R\$ 2.343.622,97

7. Avaliação das Alternativas

- Execução direta pela Administração: inviável, pois o município não dispõe de equipe técnica especializada em serviços descritos em projeto e planilha de custos.
- Contratação de empresa especializada: alternativa mais adequada, assegurando conformidade com normas técnicas e responsabilidade civil.

Opção escolhida: Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura urbana.

8. Riscos da Contratação

- Risco técnico: atraso na execução da obra → mitigação: exigência de cronograma físico-financeiro e acompanhamento por fiscalização técnica.
- Risco financeiro: sobrepreço ou variação de custos → mitigação: pesquisa de preços com múltiplas fontes (SINAPI, CDHU, mercado e contratações similares).
- Risco jurídico: descumprimento contratual → mitigação: previsão de sanções contratuais e garantias.
- Risco de segurança: acidentes durante a execução da obra → mitigação: exigência de cumprimento das normas de segurança e fornecimento de EPIs.



9. Alinhamento com o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento da Administração Municipal, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo parte das ações de melhoria da infraestrutura urbana e qualificação de espaços públicos do município.

10. Posicionamento Conclusivo

Diante da análise técnica, verifica-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação da pista de caminhada na Avenida Mitsuke, que representa uma solução adequada para a melhoria da mobilidade urbana, promoção da acessibilidade e incentivo à prática de atividades físicas pela população, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público.

Mairinque, 17 de abril de 2026.

Leonardo Gonçalves César
Diretor de Gestão Geral e Convênios



À
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requirante: Prefeitura Municipal de Mairinque/SP

Projeto: Implantação de Pista de Caminhada — Avenida Mitsuke

Local: Bairro Jardim Cruzeiro – Município de Mairinque/SP

Responsável Técnico: Eng. Leonardo Gonçalves César – CREA 5070694228-SP

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de pista de caminhada no canteiro central da Avenida Mitsuke, no Município de Mairinque/SP, incluindo pavimentação, iluminação pública, acessibilidade, adequação de guias e sarjetas, além de recomposição vegetal, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas anexas.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Avenida Mitsuke constitui importante eixo de mobilidade urbana no município de Mairinque, conectando bairros residenciais e garantindo acesso à Rodovia Raposo Tavares. Atualmente, os canteiros centrais apresentam trechos com infraestrutura inadequada para circulação segura de pedestres, ausência de iluminação específica para atividades de caminhada e deficiência nos dispositivos de acessibilidade.

A implantação de uma pista de caminhada estruturada, acompanhada da melhoria da iluminação pública, adequação de calçadas, guias e sarjetas e implantação de rotas acessíveis, tem como objetivo promover incentivo à prática de atividades físicas, melhoria da mobilidade ativa, aumento da segurança para pedestres e valorização do espaço público urbano, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.



4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ABNT aplicáveis, especialmente:
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
- NBR 7187 – Estruturas de concreto;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs);
- Normas ambientais e legislações municipais aplicáveis.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar os serviços conforme projetos e memorial descritivo, incluindo:

Serviços preliminares

- Mobilização de equipamentos e organização inicial da obra;
- Demarcação e locação da pista de caminhada.

Serviços de demolição

- Demolição de passeios existentes;
- Remoção de guias existentes;
- Demolição localizada de pavimento deteriorado;
- Destocamento de árvores remanescentes.

Movimentação de terra

- Escavações para implantação de infraestrutura elétrica;
- Regularização e preparo do subleito.

Pavimentação e urbanização

- Execução da pista de caminhada em concreto pigmentado;
- Execução de passeio público em concreto;
- Instalação de novas guias de concreto;
- Execução de sarjetas moldadas no local.



Acessibilidade

- Implantação de piso tátil direcional;
- Implantação de piso tátil de alerta;
- Execução de rampas de acessibilidade.

Infraestrutura elétrica

- Implantação de rede elétrica subterrânea;
- Instalação de postes com luminárias LED;
- Instalação de projetores LED;
- Instalação de cabos elétricos e eletrodutos.

Paisagismo

- Recomposição vegetal com plantio de grama.

Sinalização

- Instalação de placas de advertência da pista de caminhada.

Limpeza final

- Remoção de resíduos e entrega da área em condições adequadas de uso.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir registro no CREA ou CAU, apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com obras de infraestrutura urbana ou pavimentação, indicar responsável técnico com emissão de ART/RRT e comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
- Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.
- Garantir a qualidade dos serviços executados;
- Destinar corretamente os resíduos da construção civil;
- Garantir o cumprimento das normas de segurança (NR-10, NR-18 e correlatas).



- Manter equipe técnica qualificada e responsável pela execução dos serviços.
- Executar os serviços conforme cronograma físico-financeiro aprovado.
- Responsabilizar-se por todas as despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes do contrato.
- Atender às determinações da fiscalização.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar os projetos e planilhas orçamentárias.
- Disponibilizar acesso às áreas de obra;
- Designar fiscal do contrato;
- Aprovar medições e relatórios de execução;
- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços por meio de engenheiro designado.
- Efetuar o pagamento conforme medições aprovadas pela fiscalização

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

10. VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Valor Estimado (R\$)
1	Implantação de Pista de Caminhada – Av. Mitsuke	2.343.622,97
Total Estimado		2.343.622,97



11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação adotará como critério de julgamento o de menor preço global, sendo considerada vencedora a licitante que, atendendo integralmente às exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no edital, apresentar a proposta de menor valor total para a execução do objeto.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório observará a inversão das fases, em primeiro momento, a análise da documentação de habilitação das licitantes, seguindo-se a abertura e o julgamento das propostas de preços.

I – será realizada, inicialmente, a análise da documentação de habilitação das licitantes, com a verificação do atendimento às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme disposto no edital;

II – concluída a fase de habilitação, proceder-se-á à abertura e análise das propostas de preços, classificando-se em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço global, desde que compatível com os valores praticados no mercado e demonstrada sua exequibilidade;

III – na hipótese de desclassificação ou inabilitação da licitante classificada em primeiro lugar, serão analisadas as licitantes subsequentes, respeitada a ordem de classificação, até a identificação de proposta válida e de licitante devidamente habilitada.

A adoção da inversão das fases justifica-se pela busca de maior segurança jurídica na verificação prévia das condições de habilitação das licitantes, bem como pela observância dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme as medições mensais aprovadas, mediante apresentação de notas fiscais e atesto da fiscalização, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.



13. PENALIDADES

O descumprimento contratual sujeitará a empresa às sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar, declaração de inidoneidade).

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução será realizado por servidor ou comissão designada pela Secretaria requisitante, que atuará como Fiscal do Contrato, registrando em relatórios as ocorrências e medições.

15. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Tipo de Risco	Descrição	Medidas de Mitigação
Técnico	Atraso na execução	Exigência de cronograma e acompanhamento semanal
Financeiro	Sobrepçoço	Pesquisa de preços em múltiplas fontes (SINAPI, CDHU e mercado)
Jurídico	Descumprimento contratual	Previsão de penalidades e garantias contratuais
Segurança	Acidentes em obra	Exigência de EPIs e cumprimento das normas de segurança
Ambiental	Destinação inadequada de resíduos	Controle e descarte adequado

16. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no PPA, LDO e LOA, integrando o programa de melhoria da infraestrutura urbana e mobilidade ativa do município de Mairinque, contribuindo para a qualificação dos espaços públicos e promoção de atividades de lazer e bem-estar da população.



**SECRETARIA DE
GOVERNO E COMUNICAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E CONVÊNIOS
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-4732 | www.mairinque.sp.gov.br
comunicacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



17. ANEXOS

- Projeto Básico
- Memorial Descritivo
- Planilhas Orçamentárias e BDI
- Cronograma Físico-Financeiro
- Índice de Maior Relevância
- ART do Responsável Técnico
- Especificações Técnicas

Mairinque, 28 de abril de 2026.

Leonardo Gonçalves César
Diretor de Gestão Geral e Convênios





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAD5-595B-3F49-1429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO GONÇALVES CESAR (CPF 365.XXX.XXX-40) em 04/05/2026 10:55:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mairinque.1doc.com.br/verificacao/AAD5-595B-3F49-1429>



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO BÁSICO – ETAPA 1

OBRA: Implantação de Pista de Caminhada em Canteiro Central

LOCAL: Avenida Mitsuke – Município de Mairinque/SP

Documento técnico integrante do projeto, descrevendo as características gerais das intervenções referentes à implantação da pista de caminhada, infraestrutura subterrânea de iluminação pública, adequação de calçadas, guias e sarjetas e dispositivos de acessibilidade.

Prefeitura do Município de Mairinque, aos 01/12/2025.

LEONARDO
GONCALVES
CESAR:36556701840

Assinado de forma digital por
LEONARDO GONCALVES
CESAR:36556701840
Dados: 2025.12.18 11:40:53 -03'00'

LEONARDO GONÇALVES CESAR
Engenheiro Civil
CREA N° 5070694228-SP,

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto o projeto básico para implantação de pista de caminhada ao longo dos canteiros centrais da Avenida Mitsuke, no município de Mairinque/SP.



Imagem 01: Imagem Satélite Com a Delimitação da Área de Intervenção.

A intervenção propõe a implantação de um circuito de caminhada, acompanhado por melhorias na infraestrutura urbana e na acessibilidade. As ações incluem a readequação dos acessos e a execução de guias rebaixadas, em conformidade com as normas vigentes de acessibilidade universal. Prevê-se, ainda, a instalação de rede subterrânea de iluminação pública e a revitalização de calçadas, guias e sarjetas, com nova pavimentação, visando proporcionar maior segurança, conforto e mobilidade aos pedestres.

De forma geral, a proposta busca valorizar o convívio comunitário e a mobilidade urbana, promovendo o uso qualificado dos espaços públicos e incentivando



práticas de lazer e bem-estar que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

2. CONCEITO E JUSTIFICATIVA

A proposta para a Avenida Mitsuke tem como diretriz principal a consolidação de um eixo de mobilidade ativa, integrando segurança, acessibilidade e bem-estar em um ambiente urbano qualificado. O conceito do projeto fundamenta-se na implantação de um circuito contínuo de caminhada no canteiro central, na requalificação da iluminação funcional para a pista de caminhada e no aprimoramento das condições de acessibilidade. Essas ações visam estimular o uso cotidiano dos espaços abertos, promovendo o convívio social e o fortalecimento da vida comunitária. As diretrizes projetuais priorizam a padronização da largura mínima das calçadas, bem como o reordenamento de sarjetas e demais elementos de infraestrutura, garantindo um ambiente seguro, funcional e esteticamente integrado à paisagem. Com essa intervenção, busca-se reforçar a conexão entre os bairros e valorizar o cenário urbano, transformando a Avenida Mitsuke em um eixo de mobilidade, lazer e qualidade de vida para a população.

3. DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA INTERVENÇÃO

3.1. INTRODUÇÃO

Este documento detalha os serviços, materiais e métodos para execução da pista de caminhada. O projeto foi desenvolvido com base em levantamento planialtimétrico específico, devendo todas as medidas, cotas e níveis serem conferidos in loco antes e durante a execução.

As intervenções deverão preservar todos os dispositivos de infraestrutura existentes, tais como caixas de telefonia, drenagem e passagem, ajustando o nível do piso acabado para garantir seu funcionamento contínuo.

4. NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS



Os serviços e materiais deverão seguir as normas da ABNT aplicáveis, incluindo NBR 9050, NBR 5410, NBR 7187, NBR 6118, NBR 13281, NBR 13528 e NBR 16071, além das normas municipais e boas práticas de engenharia.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 Mobilização e demarcação

Mobilização mínima de apoio, organização inicial do canteiro e demarcação do eixo da pista conforme projeto executivo.

6. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO

6.1 Demolição do passeio existente — 2.562,66 m²

Remoção integral do pavimento existente, com quebra manual ou mecanizada, retirada de base deteriorada, preservação da infraestrutura existente e transporte adequado do entulho.

6.2 Demolição de guia existente e ajuste de sarjeta — 4.137,70 m

A demolição compreende a remoção total das guias existentes em concreto, contemplando quebra manual ou mecanizada das peças, remoção de fragmentos e da base deteriorada, preservação dos elementos de drenagem existentes e reperfilamento da sarjeta, garantindo declividade adequada ao escoamento superficial. Após a remoção, o terreno deverá ser regularizado para receber a nova guia conforme projeto.

6.3 Escavação e carga mecanizada em solo de 1^a categoria, em campo aberto — 894,24 m³

Serviços destinados à implantação da infraestrutura elétrica e de iluminação pública associada à pista de caminhada. Incluem remoção localizada de vegetação e cobertura superficial do solo, abertura de valas e faixas de trabalho para instalação de eletrodutos e caixas de passagem, escavações rasas conforme profundidade definida em projeto e proteção das estruturas existentes adjacentes.

6.4 Demolição localizada da pista existente e regularização — 644,81 m²

A intervenção consiste na remoção pontual dos trechos da pista antiga que apresentam falhas estruturais, desgaste acentuado ou incompatibilidade com o novo traçado. Abrange corte e demolição localizada do pavimento existente, remoção da base deteriorada quando necessário e regularização da superfície para permitir a nova implantação.

6.5 Destocamento de árvores remanescentes — 32 un

O destocamento consiste na retirada completa de tocos remanescentes que interferem no traçado da pista ou na implantação da nova infraestrutura. Inclui escavação manual ou mecanizada ao redor do toco, extração integral das raízes principais e recomposição do solo com compactação em camadas.

6.6 Transporte de entulhos

Os resíduos deverão ser transportados ao local de bota-fora indicado pela Prefeitura, conforme croqui inserido abaixo, seguindo todas as normas ambientais e municipais vigentes.

A área destinada ao recebimento dos entulhos encontra-se nas proximidades da Avenida Mitsuke, aproximadamente 80 metros do Canteiro 3, situada entre as vias Rua Professor Edson S. Nunes, Rua Dezesete e Rua Jacobe Corrêa Pinto. Trata-se de um terreno aberto, de fácil acesso operacional, localizado a poucos metros do trecho de intervenção, permitindo o deslocamento dos caminhões de transporte sem necessidade de percursos longos ou atravessamento de áreas residenciais extensas.



Imagem 02: Imagem Satélite Com a Delimitação da Área de Transporte.



7. PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E GUIAS

7.1 Pista de caminhada em piso cimentado pigmentado — 3.398,94 m²

A pista de caminhada será executada em pavimento cimentado pigmentado, utilizando concreto usinado $F_{ck} \geq 25$ MPa, com pigmentação vermelha incorporada à mistura para garantir uniformidade e durabilidade da cor. O acabamento será vassourado, proporcionando textura antiderrapante adequada ao uso de pedestres.

Serão executadas juntas de dilatação e juntas serradas em espaçamentos regulares, conforme especificações de projeto, visando controlar fissuração e assegurar o desempenho do pavimento.

Após a cura, será aplicada pintura de sinalização vermelha com tinta acrílica de alta resistência, complementada por faixas laterais brancas conforme o padrão definido no projeto executivo.

A execução inclui preparo e compactação do subleito, regularização com base de brita quando necessária, montagem de formas, lançamento e adensamento do concreto, acabamento vassourado transversal, cura úmida, execução e selagem das juntas e posterior aplicação da pintura.

7.2 Execução de passeio público em concreto — 2.562,66 m²

Intervenção restrita às frentes de imóveis públicos, com execução de pavimentação em concreto moldado in loco, $F_{ck} \geq 20$ MPa, acabamento antiderrapante e execução dos rebaixamentos e transições necessárias, conforme diretrizes de acessibilidade estabelecidas na ABNT NBR 9050.

7.3 Instalação de nova guia de concreto — 4.137,70 m

A execução contempla o fornecimento e assentamento de guias pré-moldadas de concreto, com dimensões $15 \times 30 \times 100$ cm e resistência mínima $F_{ck} \geq 25$ MPa. O assentamento será realizado sobre base de concreto magro, com execução das juntas de dilatação e ancoragem conforme necessidade, além de ajustes finos para garantir o escoamento superficial adequado e a continuidade das sarjetas.

7.4 Execução de sarjeta moldada no local em concreto FCK 25 MPa — 55,625 m³

A sarjeta será executada em concreto moldado in loco, $F_{ck} \geq 25$ MPa, com camada de regularização de 3 cm, visando adequar o escoamento de águas pluviais e garantir a transição correta entre o pavimento e o solo natural. O serviço inclui preparo do subleito, formas, lançamento e adensamento do concreto, acabamento conforme inclinação projetada e cura úmida.



7.5 Adequação aos elementos de infraestrutura existentes

Todos os dispositivos presentes no canteiro como: caixas de telefonia, caixas de passagem, drenagem superficial, dutos e conexões, deverão ser preservados. O nível final do piso (pista e passeios) deverá ser ajustado para manter a funcionalidade, ventilação e acesso dos dispositivos.

7.6 Responsabilidades externas à obra

A sinalização horizontal e as adequações de acessibilidade nas esquinas e travessias externas não integram o escopo.

8. ACESSIBILIDADE

8.1 Piso tátil direcional — 1.166,88 m

8.2 Piso tátil de alerta — 70,80 m

O sistema de acessibilidade será implantado com a execução de piso tátil direcional e de alerta, conforme diretrizes da ABNT NBR 9050, garantindo orientação segura para acesso ao percurso da pista de caminhada, bem como nas áreas de travessia e mudança de direção.

As placas deverão apresentar alto contraste visual, superfície antiderrapante e características dimensionais compatíveis com a norma vigente.

A instalação será realizada sobre base regularizada, utilizando argamassa colante do tipo AC-II, assegurando fixação adequada e alinhamento contínuo do conjunto. As peças de 25x25cm deverão ser posicionadas conforme fluxos previstos no projeto, garantindo a continuidade da rota acessível

8.3 Execução de rampas de acessibilidade — 158,47 m²

A execução das rampas de acessibilidade deverá seguir rigorosamente os parâmetros da ABNT NBR 9050, contemplando inclinações longitudinais e transversais adequadas, faixas de transição, áreas de respiro e patamares de descanso.

As rampas e seus elementos complementares, incluindo piso tátil de alerta, deverão ser executados conforme apresentado nas folhas 29 e 30 do projeto executivo, onde constam nos detalhamentos.

O serviço compreende demolições pontuais, regularização do subleito, concretagem, acabamento antiderrapante e ajustes necessários para integração com o passeio existente. Os rebaixamentos de guia serão realizados nos pontos indicados em projeto, garantindo continuidade à rota acessível e atendimento às condições normativas.



9. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DA PISTA

A implantação da nova iluminação tem como objetivo promover a melhoria da luminosidade ao longo da pista de caminhada, ampliando a segurança do percurso no período noturno. Serão instalados postes telecônicos em aço galvanizado, com bases fundadas e luminárias LED IP65, conforme projeto de implantação.

Para a instalação, deverão ser executadas caixas de passagem, eletrodutos e demais componentes elétricos, de acordo com os detalhamentos apresentados em projeto.

A alimentação elétrica poderá ser distribuída a partir dos postes de medição existentes, devendo ser verificada a compatibilidade da carga e do padrão atual com as novas luminárias em LED, realizando-se adaptações quando necessário.

9.1 PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA — 82 und.

Fornecimento e instalação de projetores com luminárias led 150W para complementação e adequação dos postes com duas luminárias.

9.1 BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M — 82 und.

Fornecimento e instalação dos braços para luminárias led 150W para complementação e adequação dos postes com duas luminárias.

9.3 Poste telecônico 5 m com luminária LED 1x150 W — 92 un

Fornecimento e instalação de postes galvanizados flangeados de 5 metros, equipados com luminária LED de 1x150 W, incluindo caixa de inspeção em alvenaria conforme projeto. A fixação será realizada em base de concreto moldada in loco, garantindo estabilidade e alinhamento conforme o conjunto de implantação elétrica.

9.4 Cabo de cobre 6 mm², isolamento 750 V – 4.538,19 m

Fornecimento e lançamento de cabos de cobre 6 mm², isolamento 750 V, destinados à alimentação elétrica da nova iluminação. Inclui passagem em eletrodutos subterrâneos, conexões, identificação e testes de continuidade.

9.5 Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1" com acessórios – 1.512,73 m

Instalação de eletrodutos subterrâneos de PVC rígido rosqueável de 1", incluindo acessórios necessários para execução.



9.6 Poste de concreto 7 m para entrada de energia elétrica bifásica – 10 unidades

Fornecimento e instalação de poste de concreto de 7 m destinado ao padrão de entrada da rede de alimentação da iluminação pública, incluindo fundação, prumo, fixação e interligação elétrica aos eletrodutos.

10. RECOMPOSIÇÃO VEGETAL

10.1 Plantio de grama Esmeralda — 4.463,07 m²

Será realizada a recomposição das áreas permeáveis com grama Esmeralda em placas, espécie amplamente utilizada em áreas urbanas por sua boa adaptação climática e excelente desempenho estético, garantindo acabamento uniforme ao canteiro central. A Esmeralda apresenta resistência moderada ao pisoteio, sendo adequada ao entorno imediato da pista.

11. SINALIZAÇÃO VERTICAL

11.1 Placas de advertência da pista de caminhada — 24 un

Instalação a ser realizada após a conclusão das obras, utilizando placas metálicas com película refletiva classe I.

12. LIMPEZA FINAL

Limpeza completa da área, retirada de resíduos e devolução do espaço em condições de uso.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto de intervenções proposto para a Avenida Mitsuke configura-se como um projeto de requalificação urbana voltado à implantação de um circuito contínuo de caminhada no canteiro central, promovendo melhores condições de acessibilidade, conforto e segurança aos pedestres.

A Avenida Mitsuke desempenha papel estratégico na malha urbana de Mairinque, atuando como importante eixo de ligação entre bairros e acesso direto à Rodovia Raposo Tavares. Sua relevância para a mobilidade cotidiana torna essencial a adequação dos espaços públicos, garantindo trajetos seguros, integrados e visualmente qualificados.

As intervenções contemplam a implantação e padronização da pista de caminhada, a instalação de sistema subterrâneo de iluminação pública com luminárias em LED e a readequação das calçadas, guias e sarjetas, assegurando a conformidade com os parâmetros de acessibilidade universal e as normas técnicas vigentes.

O projeto adota soluções construtivas sustentáveis e de baixa manutenção, com o uso de pavimentação em blocos intertravados, grama Batatais nas áreas



permeáveis e sistema de iluminação eficiente, resultando em durabilidade, economia operacional e harmonia paisagística com o entorno.

Mais do que uma intervenção pontual, esta ação representa um investimento na qualificação do espaço público e na melhoria da qualidade de vida da população, fortalecendo a Avenida Mitsuke como eixo estruturador da cidade e espaço de mobilidade ativa, lazer e convivência comunitária.

Mairinque, São Paulo, 01 de dezembro de 2025

ANEXOS:



1. Relatório Fotográfico

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO SITUAÇÃO ATUAL VISTORIA 09/2025



Imagens 02, 03 e 04: Avenida Mitsuke – Rotatória e Canteiro Central



Imagens 05, 06 e 07: Avenida Mitsuke – Canteiros Centrais



Imagens 08 e 09: Avenida Mitsuke – Canteiros Centrais



Imagens 10 e 11: Avenida Mitsuke – Pista de Caminhada Existente (em Pequenos Trechos)



Imagens 12 e 13: Avenida Mitsuke – Faixas de Pedestre



Imagens 14 e 15: Avenida Mitsuke – Faixa de Pedestre e Rotatória



Imagem 16: Avenida Mitsuke – Vegetação Existente e Interferência na Fiação Aérea



Imagens 17 e 18: Avenida Mitsuke – Passeio Público (Trecho Praça Kiko e Chico)

6. ASSINATURA: RESPONSÁVEL TÉCNICO

LEONARDO
GONCALVES
CESAR:36556701840

Assinado de forma digital por
LEONARDO GONCALVES
CESAR:36556701840
Dados: 2025.12.18 11:41:15
-03'00'

LEONARDO GONÇALVES CESAR
Engenheiro Civil
CREA N° 5070694228-SP



OBRA: PISTA DE CAMINHADA

LOCAL: AVENIDA MITSUKE - MAIRINQUE-SP.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
Item	Fonte	Cód. Serviço	Descrição do Serviço	Unidade
1.0.1	SINAP	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2

Placa Padrão:

Comprimento = 3,00 m

Altura = 1,50 m

Área da Placa Padrão Governo do Estado de São Paulo = 3,00 m x 1,50 m = 4,50 m²

Total do código:	103689	4,50 m²
-------------------------	---------------	---------------------------

2.0 DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				
Item	Fonte	Cód. Serviço	Descrição do Serviço	Unidade
2.0.1	CDHU	04.40.010	RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE LIMPEZA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M

Comprimento lineares das sarjetas por canteiro.

Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9

1566,66 + 375,3 + 284,44 + 239,42 + 279,68 + 404,47 + 339,92 + 222,54 + 425,27 metros lineares

Total do código:	04.40.010	4137,7 M
-------------------------	------------------	-----------------

2.0.2	CDHU	03.01.220	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M3
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO POR CANTEIRO X 10 CM DE EXPESSURA				
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO NAS CALÇADAS				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 6 + canteiro 8 + canteiro 9				
$1.700,05 \text{ M}^2 + 213 \text{ M}^2 + 305,74 \text{ M}^2 + 207,48 \text{ M}^2 + 136,39 \text{ M}^2 = 2562,66 \text{ M}^2$				
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO NOS CANTEIROS				
canteiro 2 + canteiro 3				
$424,25 \text{ M}^2 + 220,56 \text{ M}^2 = 644,81 \text{ M}^2$				
$2562,66 \text{ M}^2 + 644,81 \text{ M}^2 = 3.207,47 \text{ M}^2 \times 10 \text{ CM} = \mathbf{320,75 \text{ M}^3}$				
Total do código:		03.01.220	320,75 M3	
2.0.3	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3
ADOTAMOS COMO CALCULO A METRAGEM DA EXECUÇÃO DAS CALÇADAS E DA PISTA DE CAMINHADA X 15 CM DE RETIRADA DE SOLO				
AREA DA RETIRADA DE SOLO NOS CANTEIROS				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9				
$988,83 + 424,25 + 220,56 + 271,45 + 318,95 + 304,29 + 391,34 + 149,1 + 330,17 \text{ M}^2 = 3398,94 \text{ M}^2$				
AREA DA RETIRADA DE SOLO NAS CALÇADAS				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 6 + canteiro 8 + canteiro 9				
$1.700,05 \text{ M}^2 + 213 \text{ M}^2 + 305,74 \text{ M}^2 + 207,48 \text{ M}^2 + 136,39 \text{ M}^2 = 2562,66 \text{ M}^2$				
$2562,66 \text{ M}^2 + 3398,94 \text{ M}^2 = 5.961,60 \text{ M}^2 \times 15 \text{ CM} = \mathbf{894,24 \text{ M}^3}$				

Total do código:	07.01.020	894,24 M3		
2.0.4	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UND
ADOTAMOS COMO CALCULO OS INTENS UNITÁRIOS DE DESTOCAMENTO ENCONTRADOS NOS CANTEIROS				
32 UNIDADES A SEREM RETIRADAS				
Total do código:	98527	32 UNIDADES		
3.0	IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA			
3.0.1	CDHU	54.01.010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2
REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE ONDE SERA EXECUTADO A PISTA DE CAMINHADA				
METRO QUADRADO POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9				
988,83 + 424,25 + 220,56 + 271,45 + 318,95 + 304,29 + 391,34 + 149,1 + 330,17 M² = 3398,94 M²				
Total do código:	54.01.010	3.398,94 M2		
3.0.2	CDHU	54.01.220	BASE DE BICA CORRIDA	M3
AREA REGULARIZADA X 5,00 CM DE ESPESSURA				
METRO QUADRADO POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9				
988,83 + 424,25 + 220,56 + 271,45 + 318,95 + 304,29 + 391,34 + 149,1 + 330,17 M² = 3398,94 M²				
3398,94 M2 X 5 CM = 169,95 M3				

Total do código:		54.01.220	169,95 M3	
3.0.3	CDHU	54.01.220	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3
AREA REGULARIZADA X 10 CM DE ESPESSURA				
METRO QUADRADO POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9				
988,83 + 424,25 + 220,56 + 271,45 + 318,95 + 304,29 + 391,34 + 149,1 + 330,17 M ² = 3398,94 M ²				
3398,94 M ² X 10 CM = 339,89 M3				
Total do código:		54.01.220	339,89 M3	
3.0.4	CDHU	09.02.020	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	M2
METRAGEM LINEAR DA PARTE INTERNA DOS CANTEIROS X 10 CM DE ALTURA DA FORMA				
METRAGEM LINEAR POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9				
801,20 + 218,23 + 148,70 + 190,80 + 260,80 + 178,25 + 315,50 + 119,15 + 255,35 = 2.488,00 metros lineares				
2.488,00 X 10 CM = 248,80 M2				
Total do código:		09.02.020	248,80 M2	
3.0.5	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2
METRAGEM QUADRADA DA ARÉA A SER EXECUTADA A PISTA DE CAMINHADA				
METRO QUADRADO POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9				

988,83 + 424,25 + 220,56 + 271,45 + 318,95 + 304,29 + 391,34 + 149,1 + 330,17 M² = 3398,94 M²

Total do código:

33.10.030

3398,94 M²

4.0

REBAIXAMENTO DE GUIAS - ADEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE

4.0.1

CDHU

54.01.010

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM
CONTROLE DO PROCTOR NORMAL

M2

SOMA DA METRAGEM QUADRADA DAS ÁREAS A SEREM EXECUTADAS AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NOS CANTEIROS

METRO QUADRADO POR CANTEIRO

Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9

7,69 + 23,07 + 15,18 + 15,43 + 14,75 + 22,37 + 22,09 + 14,92 + 22,97 = **158,47 M2**

Total do código:

54.01.010

158,47 M2

4.0.2

CDHU

54.01.220

BASE DE BICA CORRIDA

M3

AREA REGULARIZADA X 5,00 CM DE ESPESSURA

METRO QUADRADO POR CANTEIRO

Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9

7,69 + 23,07 + 15,18 + 15,43 + 14,75 + 22,37 + 22,09 + 14,92 + 22,97 = **158,47 M2**

158,47 X 5 CM = **7,92 M3**

Total do código:

54.01.220

7,92 M3

4.0.3

CDHU

11.01.130

CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA

M3

AREA REGULARIZADA X 10 CM DE ESPESSURA

METRO QUADRADO POR CANTEIRO

Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9

$7,69 + 23,07 + 15,18 + 15,43 + 14,75 + 22,37 + 22,09 + 14,92 + 22,97 = 158,47 \text{ M}^2$

$158,47 \times 10 \text{ CM} = 15,85 \text{ M}^3$

Total do código:	11.01.130	15,85 M3
-------------------------	------------------	-----------------

4.0.4	CDHU	09.02.020	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	M2
--------------	------	-----------	---	----

METRAGEM LINEAR DAS EXTREMIDADES DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADES X 10 CM DE ALTURA DA FORMA

10 METROS LINEARES DE FORMA POR RAMPA

16 RAMPAS AO TOTAL X 10 METROS LINEARES = 160 METROS

$160,00 \times 10 \text{ CM} = 16,00 \text{ M}^2$

Total do código:	09.02.020	16,00 M2
-------------------------	------------------	-----------------

4.0.5	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2
--------------	------	-----------	---	----

METRAGEM QUADRADA REFERENTE A EXECUÇÃO DAS RAMPAS

METRO QUADRADO POR CANTEIRO

Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9

$7,69 + 23,07 + 15,18 + 15,43 + 14,75 + 22,37 + 22,09 + 14,92 + 22,97 = 158,47 \text{ M}^2$

Total do código:	33.10.030	158,47 M2
-------------------------	------------------	------------------

5.0	PASSEIO PÚBLICO EM PISO DE CONCRETO			
------------	--	--	--	--

5.0.1	CDHU	54.01.010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2
REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE ONDE SERÁ EXECUTADO AS CALÇADAS				
METRO QUADRADO POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 6 + canteiro 8 + canteiro 9				
1.700,05 M ² + 213 M ² + 305,74 M ² + 207,48 M ² + 136,39 M ² = 2562,66 M2				
Total do código:		54.01.010	2562,66 M2	
5.0.2	CDHU	54.01.220	BASE DE BICA CORRIDA	M3
AREA REGULARIZADA X 5,00 CM DE ESPESSURA				
METRO QUADRADO POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 6 + canteiro 8 + canteiro 9				
1.700,05 M ² + 213 M ² + 305,74 M ² + 207,48 M ² + 136,39 M ² = 2562,66 M2				
2562,66 X 5 CM = 128,13 M3				
Total do código:		54.01.220	128,13 M3	
5.0.3	CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3
AREA REGULARIZADA X 10 CM DE ESPESSURA				
METRO QUADRADO POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 6 + canteiro 8 + canteiro 9				
1.700,05 M ² + 213 M ² + 305,74 M ² + 207,48 M ² + 136,39 M ² = 2562,66 M2				
2562,66 X 10 CM = 256,27 M3				
Total do código:		11.01.130	256,27 M3	

5.0.4	CDHU	09.02.020	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	M2
METRAGEM LINEAR DAS EXTREMIDADES DAS CALÇADAS A SEREM EXECUTADAS X 10 CM DE ALTURA DA FORMA				
653,10 METROS LINEARES DE FORMA PARA TRAVAMENTO NA EXECUÇÃO DAS CALÇADAS				
653,10 X 10 CM = 65,31 M2				
Total do código:		09.02.020	65,31 M2	
5.0.5	CDHU	30.04.034	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2
METRAGEM LINEAR DO PISO X LARGURA DA PEÇA (25CM)				
METRO QUADRADO POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9				
706,91 + 143,07 + 4,08 + 3,6 + 159,11 + 6,00 + 91,44 + 122,75 = 309,42 M2				
Total do código:		30.04.034	309,42 M2	
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL			
6.0.1	CDHU	54.06.040	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M
METRAGEM LINEAR DAS GUIAS A SEREM EXECUTADAS				
METRAGEM LINEAR POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9				
1566,66 + 375,3 + 284,44 + 239,42 + 279,68 + 404,47 + 339,92 + 222,54 + 425,27 = 4.137,70 M				

Total do código:		54.06.040	4.137,70 M	
6.0.2	CDHU	54.06.170	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25 MPA - (REGULARIZAÇÃO - 3 CM)	M3
METRAGEM CUBICA DA REGULARIZAÇÃO COM 3 CENTIMETROS DOS SARJETÕES.				
METRAGEM CUBICA POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9				
21,47 + 5,08 + 3,85 + 3,25 + 3,79 + 5,52 + 4,60 + 3,06 + 5,00 = 55,62 M3				
Total do código:		54.06.170	55,62 M3	
7.0	SINALIZAÇÃO			
7.0.1	CDHU	70.03.001	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA	M2
PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,80 X 0,80 = 0,64 M2				
24 PLACAS X 0,64 = 15,36 M2				
Total do código:		70.03.001	15,36 M2	
7.0.2	CDHU	70.04.001	COLUNA SIMPLES (PP), DIÂMETRO DE 2 1/2' E COMPRIMENTO DE 3,60 M	UNIDADE
24,00 COLUNAS PARA ATENDER AS 24,00 PLACAS DE SINALIZAÇÃO				
Total do código:		70.04.001	24,00 UNIDADES	

8.0	PLANTIO DE GRAMA			
8.0.1	CDHU	34.02.100	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2
PLANTIO DE GRAMA POR CANTEIRO				
Canteiro 1 + canteiro 2 + canteiro 3 + canteiro 4 + canteiro 5 + canteiro 6 + canteiro 7 + canteiro 8 + canteiro 9				
2191,5 + 419,14 + 181,56 + 256,63 + 303,99 + 271,81 + 364,17 + 145,55 + 328,72 = 4463,07 M2				
Total do código:		34.02.100	4.463,07 M2	
9.0	ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO			
9.0.1	SINAPI	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UNIDADE
10 PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO DOS 10 CANTEIROS.				
Total do código:		101501	10,00 UNIDADES	
9.0.2	CDHU	68.01.600	Poste de concreto, 200 kg, H = 7,00 m	UNIDADE
10 POSTES PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO DOS 10 CANTEIROS.				
Total do código:		68.01.600	10,00 UNIDADES	
9.0.3	EDIF/SIURB	09-020-035	IN.09 - POSTE GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 150W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UNIDADE

92 POSTES DE ILUMINAÇÃO PARA A PISTA DE CAMINHADA

Total do código:

09-020-035

92,00 UNIDADES

9.0.4

EDIF/SIURB

09-009-039

PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W -
COMPLETA

UNIDADE

82,00 PROJETORES COM LUMINARIA EM LED PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS POSTES DUPLOS

Total do código:

09-009-039

82,00 UNIDADES

9.0.5

EDIF/SIURB

09-083-063

BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M

UNIDADE

82,00 BRAÇOS PARA LUMINARIA EM LED PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS POSTES DUPLOS

Total do código:

09-083-063

82,00 UNIDADES

9.0.6

CDHU

39.02.030

CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C

M

METROS LINEARES DE CABO 6MM PARA ALIMENTAÇÃO DOS POSTE X 3 (FASE + NEUTRO + TERRA)

MATREGEM LINEAR POR CANTEIRO X 3

1935,72 + 467,61 + 237,54 + 294,00 + 368,58 + 341,52 + 449,49 + 148,89 + 294,84 = **4538,19 M**

Total do código:

39.02.030

4.538,19 M

9.0.7

CDHU

38.01.060

Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios

M

METROS LINEARES DE ELETRODUTO PARA PASSAGEM DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DOS POSTES

1512,73 METROS LINEARES

Total do código:	38.01.060	1512,73 M
------------------	-----------	-----------

LEONARDO
GONCALVES
CESAR:36556701840

Assinado de forma digital por
LEONARDO GONCALVES
CESAR:36556701840
Dados: 2025.12.18 11:40:10
-03'00'

Leonardo Gonçalves Cesar
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5070694228



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

LOCAL: AVENIDA MITSUKE - MAIRINQUE-SP.

FONTE: CDHU: Boletim 199 - NÃO DESONERADO
SINAPI: 09/2025 - ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS

BDI: 27,58%

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI 1	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 5.191,60
1.0.1	CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	4,50	904,29	R\$ 1.153,69	R\$ 5.191,60
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					R\$ 222.837,33
2.0.1	CDHU	04.40.010	RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE LIMPEZA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M	4.137,70	10,05	R\$ 12,82	R\$ 53.045,31
2.0.2	CDHU	03.01.220	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M3	320,75	339,51	R\$ 433,15	R\$ 138.932,86
2.0.3	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	894,24	17,26	R\$ 22,02	R\$ 19.691,16
2.0.4	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UND	32,00	273,55	R\$ 349,00	R\$ 11.168,00
3.0			IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA					R\$ 516.509,98
3.0.1	CDHU	54.01.010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2	3.398,94	3,76	R\$ 4,80	R\$ 16.314,91
3.0.2	CDHU	54.01.220	BASE DE BICA CORRIDA	M3	169,95	235,36	R\$ 300,27	R\$ 51.030,88
3.0.3	CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	339,89	512,70	R\$ 654,10	R\$ 222.322,04
3.0.4	CDHU	09.02.020	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	M2	248,80	202,59	R\$ 258,46	R\$ 64.304,84
3.0.5	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	3.398,94	37,48	R\$ 47,82	R\$ 162.537,31
4.0			REBAIXAMENTO DE GUIAS - ADEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE					R\$ 25.219,65
4.0.1	CDHU	54.01.010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2	158,47	3,76	R\$ 4,80	R\$ 760,65
4.0.2	CDHU	54.01.220	BASE DE BICA CORRIDA	M3	7,92	235,36	R\$ 300,27	R\$ 2.378,13
4.0.3	CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	15,85	512,70	R\$ 654,10	R\$ 10.367,48
4.0.4	CDHU	09.02.020	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	M2	16,00	202,59	R\$ 258,46	R\$ 4.135,36
4.0.5	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	158,47	37,48	R\$ 47,82	R\$ 7.578,03
5.0			PASSEIO PÚBLICO EM PISO DE CONCRETO					R\$ 306.543,09
5.0.1	CDHU	54.01.010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2	2.562,66	3,76	R\$ 4,80	R\$ 12.300,76
5.0.2	CDHU	54.01.220	BASE DE BICA CORRIDA	M3	128,13	235,36	R\$ 300,27	R\$ 38.473,59
5.0.3	CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	256,27	512,70	R\$ 654,10	R\$ 167.626,20
5.0.4	CDHU	09.02.020	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	M2	65,31	202,59	R\$ 258,46	R\$ 16.880,02
5.0.5	CDHU	30.04.034	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	309,42	180,52	R\$ 230,31	R\$ 71.262,52
6.0			DRENAGEM SUPERFICIAL					R\$ 386.800,25
6.0.1	CDHU	54.06.040	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	4.137,70	61,15	R\$ 78,02	R\$ 322.823,35
6.0.2	CDHU	54.06.170	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25 MPA - (REGULARIZAÇÃO - 3 CM)	M3	55,62	901,59	R\$ 1.150,25	R\$ 63.976,90
7.0			SINALIZAÇÃO					R\$ 73.489,37
7.0.1	CDHU	70.03.001	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IAI/IA	M2	15,36	1.637,39	R\$ 2.088,98	R\$ 32.086,73
7.0.2	CDHU	70.04.001	COLUNA SIMPLES (PP), DIÂMETRO DE 2 1/2" E COMPRIMENTO DE 3,60 M	UND	24,00	1.352,18	R\$ 1.725,11	R\$ 41.402,64
8.0			PLANTIO DE GRAMA					R\$ 111.532,11
8.0.1	CDHU	34.02.100	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	4.463,07	19,59	R\$ 24,99	R\$ 111.532,11
9.0			ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO					R\$ 695.499,59
9.0.1	SINAPI	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UND	10,00	1.954,65	R\$ 2.493,74	R\$ 24.937,40
9.0.2	CDHU	68.01.600	Poste de concreto, 200 kg, H = 7,00 m	UND	10,00	1.723,68	R\$ 2.199,07	R\$ 21.990,70
9.0.3	EDIF/SIURB	09-020-035	IN_09 - POSTE GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 150W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UND	92,00	3.950,25	R\$ 5.039,73	R\$ 463.655,16
9.0.4	EDIF/SIURB	09-009-039	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	UND	82,00	245,28	R\$ 312,93	R\$ 25.660,26
9.0.5	EDIF/SIURB	09-083-063	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M	UND	82,00	167,84	R\$ 214,13	R\$ 17.558,66
9.0.6	CDHU	39.02.030	CABO DE COBRE DE 6 MMP, ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	4.538,19	9,93	R\$ 12,67	R\$ 57.498,86
9.0.7	CDHU	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	1.512,73	43,63	R\$ 55,66	R\$ 84.198,55
TOTAL GERAL:							100,00%	R\$ 2.343.622,97

LEONARDO GONCALVES
CESAR:36556701840

Assinado de forma digital por
LEONARDO GONCALVES
CESAR:36556701840
Dados: 2025.12.18 11:41:59 -03'00'

Leonardo Gonçalves Cesar
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5070694228

CUSTOS UNITÁRIOS DE EDIFICAÇÕES - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/25

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT R\$
01-001-024	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 90CM	UN	1.025,29
09-009-039	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	UN	245,28
09-020-035	ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UN	3.950,25
09-083-063	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M	UN	167,84
18-060-007	RETIRADA DE GRAMA	M2	7,77



OBRA: PISTA DE CAMINHADA

LOCAL: AVENIDA MITSUKE - MAIRINQUE-SP.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PERCENTUAL DOS SERVIÇOS (%)	MÊS						
				01	02	03	04	05	06	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.191,60	0,22%	100,00% R\$ 5.191,60						
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS									
	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 222.837,33	9,51%	35,00% R\$ 77.993,07	35,00% R\$ 77.993,07	30,00% R\$ 66.851,20				
3.0	IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA									
	IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA	R\$ 516.509,98	22,04%			30,00% R\$ 154.952,99	35,00% R\$ 180.778,49	35,00% R\$ 180.778,49		
4.0	REBAIXAMENTO DE GUIAS - ADEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE									
	REBAIXAMENTO DE GUIAS - ADEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE	R\$ 25.219,65	1,08%				50,00% R\$ 12.609,83	50,00% R\$ 12.609,83		
5.0	PASSEIO PÚBLICO EM PISO DE CONCRETO									
	PASSEIO PÚBLICO EM PISO DE CONCRETO	R\$ 306.543,09	13,08%		25,00% R\$ 76.635,77	25,00% R\$ 76.635,77	25,00% R\$ 76.635,77	25,00% R\$ 76.635,77		
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL									
	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 386.800,25	16,50%		50,00% R\$ 193.400,13	50,00% R\$ 193.400,13				
7.0	SINALIZAÇÃO									
	SINALIZAÇÃO	R\$ 73.489,37	3,14%							100,00% R\$ 73.489,37
8.0	PLANTIO DE GRAMA									
	PLANTIO DE GRAMA	R\$ 111.532,11	4,76%					50,00% R\$ 55.766,06	50,00% R\$ 55.766,06	
9.0	ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO									
	ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO	R\$ 695.499,59	29,68%				35,00% R\$ 243.424,86	35,00% R\$ 243.424,86	30,00% R\$ 208.649,88	
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS(R\$)	R\$ 2.343.622,97	100%	R\$ 83.184,67	R\$ 348.028,97	R\$ 491.840,09	R\$ 513.448,95	R\$ 569.215,01	R\$ 337.905,31	
	PERCENTUAL			3,55%	14,85%	20,99%	21,91%	24,29%	14,42%	
	ACUMULADO (R\$)			R\$ 83.184,67	R\$ 431.213,64	R\$ 923.053,73	R\$ 1.436.502,68	R\$ 2.005.717,69	R\$ 2.343.622,97	
	ACUMULADO (%)			3,55%	18,40%	39,39%	61,29%	85,58%	100,00%	

LEONARDO GONCALVES Assinado de forma digital por
 LEONARDO GONCALVES
 CESAR:36556701840
 Dados: 2025.12.18 11:38:21 -03'00'

Leonardo Gonçalves Cesar
Engenheiro Civil
 CREA/SP: 5070694228



Memória de Cálculo do BDI

Obra	Obra de Revitalização da Av. Mitsuke	TABELAS	SIURB-EDIF JUL 2025 DINT-SICRO- JUL 2025 CDHU FEV 2025			
Local	Av. Mitsuke - Jardim do Cruzeiro, Mairinque - SP					
Trecho						
ITEM	SIGLAS	% ADOTADO	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração central	AC	4,93%	3,43%	4,93%	6,71%	
Seguro e Garantia	SG	0,49%	0,28%	0,49%	0,75%	
Risco	R	1,39%	1,00%	1,39%	1,74%	
Despesas Financeiras	DF	0,99%	0,94%	0,99%	1,17%	
Lucro	L	8,04%	6,74%	8,04%	9,40%	
Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% a 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%	
BDI SEM Desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI ONE	27,58%	20,76%	24,18%	26,44%	

Obs.: Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * 1(1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)}$$

CARLOS EDUARDO THOMAZ
 PEDROSO:3029811689
 8

Assinado de forma digital por
 CARLOS EDUARDO THOMAZ
 PEDROSO:30298116898
 Dados: 2025.12.03 15:10:48
 -03'00'

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
 Prefeito Municipal de Mairinque

LEONARDO GONCALVES CESAR
 CESAR:36556701840

Assinado de forma digital por
 LEONARDO GONCALVES
 CESAR:36556701840
 Dados: 2025.12.03 15:11:51
 -03'00'

LEONARDO GONCALVES CESAR
 Engenheiro Civil
 CREA n° 5070694/228-SP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251963147

1. Responsável Técnico

LEONARDO GONÇALVES CESAR

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2619422302**

Registro: **5070694228-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mairinque**

Endereço: **Avenida LAMARTINE NAVARRO**

Complemento:

Cidade: **Mairinque**

Contrato:

Valor: R\$ **1,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **45.944.428/0001-20**

Nº: **514**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

CEP: **18120-003**

Celebrado em: **30/10/2025**

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida MITSUKE**

Complemento:

Cidade: **Mairinque**

Data de Início: **30/10/2025**

Previsão de Término: **30/06/2026**

Coordenadas Geográficas: **-23.544378901206485;-47.19020438977391**

Finalidade: **Infraestrutura**

Nº:

Bairro: **JARDIM CRUZEIRO I**

UF: **SP**

CEP: **18120-102**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Projeto	de infraestrutura para vias urbanas	16552,65000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de infraestrutura para vias urbanas	16552,65000	metro quadrado
	Mensuração	de infraestrutura para vias urbanas	16552,65000	metro quadrado
Fiscalização 2	Fiscalização de obra	de infraestrutura para vias urbanas	16552,65000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REferente a obra de execução de pista de caminhada na extensão da Av. Mitsuke - Jd Cruzeiro.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

LEONARDO GONÇALVES CESAR - CPF: 365.567.018-40

Prefeitura Municipal de Mairinque - CPF/CNPJ: 45.944.428/0001-20

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 31/10/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620251963147

Versão do sistema

Impresso em: 03/11/2025 10:48:26

CARLOS EDUARDO
THOMAZPEDROSO:302981168
98

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO THOMAZ
PEDROSO:30298116898
Dados: 2025.11.18 09:27:40
-03'00'

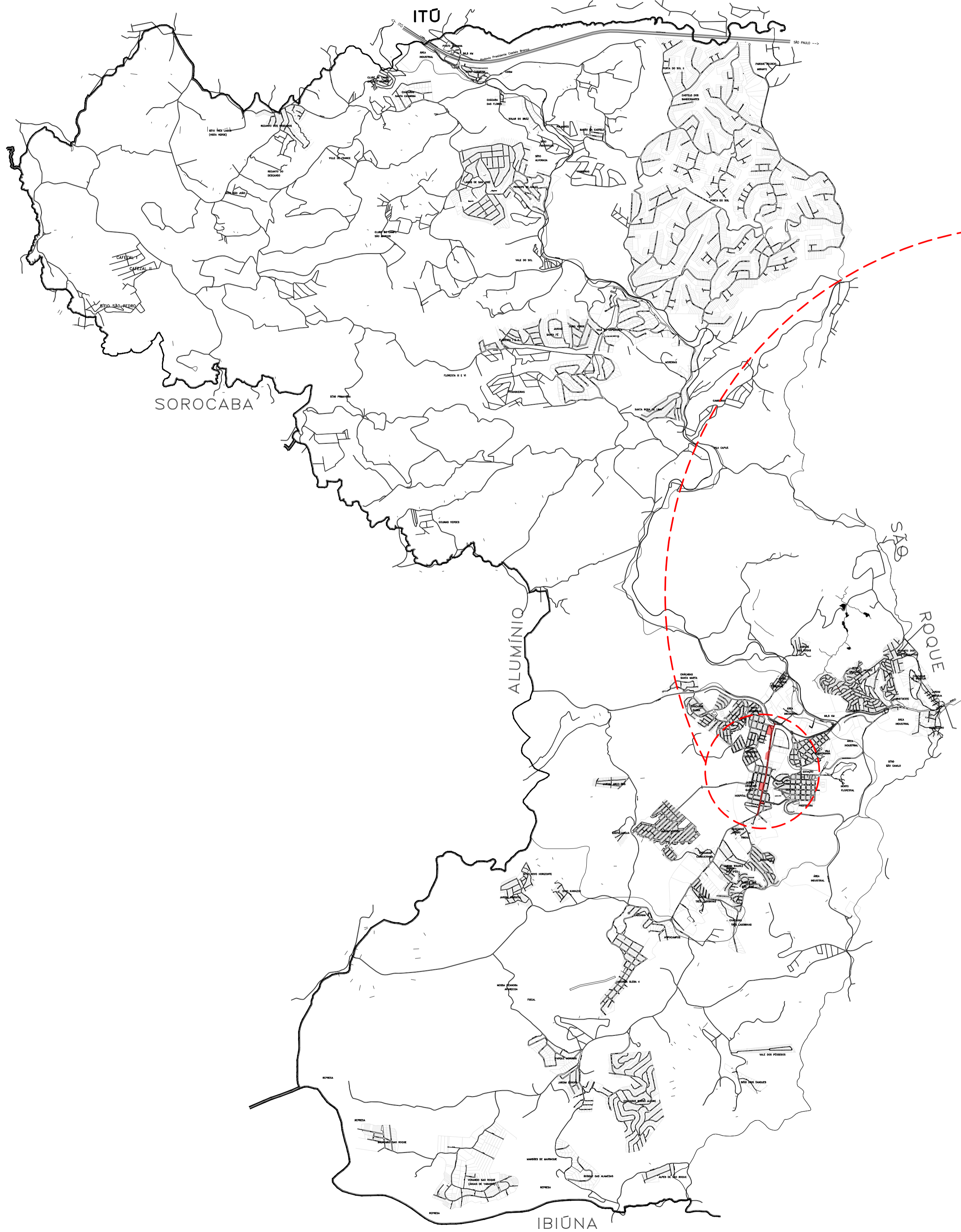
LEONARDO
GONCALVES

CESAR:36556701840

Assinado de forma digital por
LEONARDO GONCALVES
CESAR:36556701840
Dados: 2025.11.18 09:27:50
-03'00'



Autenticação de ART
2620251963147



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
 Secretaria Municipal da Casa Civil

PROJETO:
 IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA
 EM CANTEIRO CENTRAL

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO DA OBRA
 AVENIDA MITSUKE

BAIRRO
 JARDIM CRUZEIRO

CIDADE
 MAIRINQUE - SP

LEONARDO GONCALVES CESAR:36556701840
 40

Assinado de forma digital por LEONARDO GONCALVES CESAR:36556701840
 Dados: 2025.12.03 15:19:58 -03'00'

LEONARDO GONÇALVES CESAR
 Engenheiro Civil
 CREA n° 5070694228-SP

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO:30298116898
 898

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO:30298116898
 Dados: 2025.12.03 15:21:07 -03'00'

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
 Prefeito Municipal de Mairinque

DESENHISTA Letícia Fernandes	ART Projeto	REVISÃO R 00	FOLHA ÚNICA
ESCALA INDICADA	ART Fiscalização da Obra	DATA 14/11/2025	